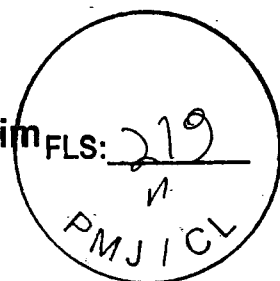




Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se

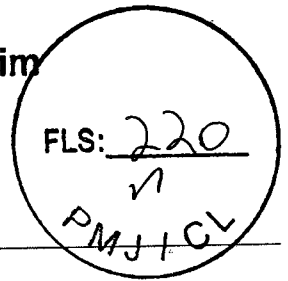
Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Renato Ferreira de Sousa

Renato Ferreira de Sousa
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

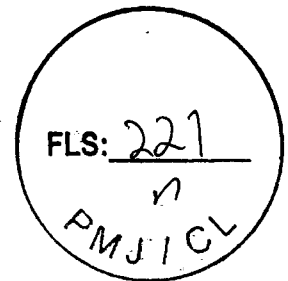
Publique-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

.....
Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa/pessoa física **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

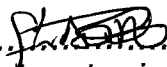
Ap Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.


.....
Francisca Luziana dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Municipal de Administração



FLS: 222
PMJICL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Urias Cavalcante Novais Tavares
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 223
n
PMJ | CV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01- Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

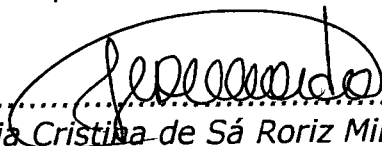
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

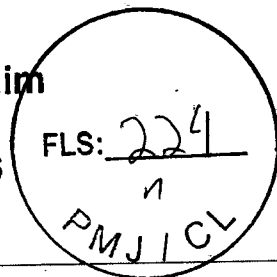
Publique-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.


.....
Julia Cristina de Sá Roriz Miranda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa/pessoa física **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Clência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de fevereiro de 2022.

Erica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 225

PMJ/CL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01- Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

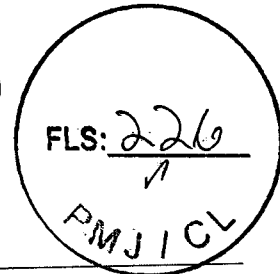
Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022

Luiz Pereira Lemos
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01- Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

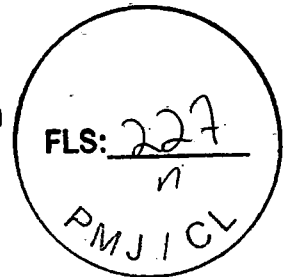
Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Antônio Alves Coutinho Neto
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa/pessoa física **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

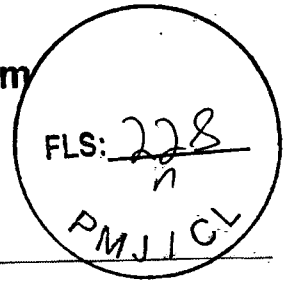
Raço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcos Amaro de Araújo

Marcos Amaro de Araújo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esporte



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2022.01.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada no Lote 01- Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente garrafão pet, capacidade de 20(vinte) litros, com tampa, lacre, Vasilhame para água mineral vazio, tipo garrafão pet, capacidade de 20 litros totalizando o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

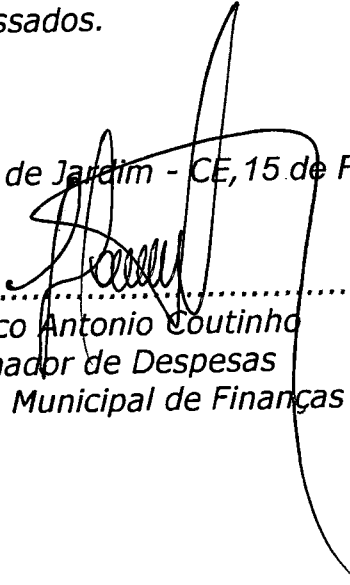
Ào Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Fevereiro de 2022.


.....
Francisco Antonio Coutinho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças